



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 6 de março de 2024

I

Série

Número 36

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 83/2024

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 114/2023, de 28 de fevereiro, referentes ao procedimento de “Reformulação do Nó da Boa Nova. Projeto de Execução.”, no valor global de € 100.000,00, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 40.

Portaria n.º 84/2024

Dá nova redação aos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 141/2008, de 29 de agosto, referente aos encargos orçamentais previstos para a “LIGAÇÃO AO RIBEIRO DA ALFORRA E LIMOEIRO - CÂMARA DE LOBOS”, processo n.º 158/2008, no valor global de € 5.534.012,58, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 83/2024**

de 6 de março

Sumário:

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 114/2023, de 28 de fevereiro, referentes ao procedimento de “Reformulação do Nó da Boa Nova. Projeto de Execução.”, no valor global de € 100.000,00, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 40.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 114/2023, publicada no JORAM, I Série, n.º 40, a 28 de fevereiro, referentes ao procedimento “Reformulação do Nó da Boa Nova. Projeto de Execução.”, no valor global de € 100.000,00 (cem mil euros), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022	€ 9 000,00
Ano económico de 2023	€ 7 300,00
Ano económico de 2024	€ 72 750,00
Ano económico de 2025	€ 0,00
Ano económico de 2026	€ 5 896,17
Ano económico de 2027	€ 5 053,83

- 2.º - Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
- 3.º - A despesa relativa ao ano económico de 2024 tem cabimento na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 52161, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.00, inscrita no Orçamento Transitório da RAM para 2024.
- 4.º - As verbas necessárias para os anos económicos de 2026 e 2027 serão inscritas nos respetivos orçamentos.
- 5.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 6.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 29 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 84/2024

de 6 de março

Sumário:

Dá nova redação aos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 141/2008, de 29 de agosto, referente aos encargos orçamentais previstos para a “LIGAÇÃO AO RIBEIRO DA ALFORRA E LIMOEIRO - CÂMARA DE LOBOS”, processo n.º 158/2008, no valor global de € 5.534.012,58, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor.

Texto:

Através da Portaria n.º 141/2008, de 29 de agosto, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à empreitada “LIGAÇÃO AO RIBEIRO DA ALFORRA E LIMOEIRO - CÂMARA DE LOBOS”, - Processo n.º 158/2008.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pelas Portarias n.º 108/2009, de 27 de agosto, n.º 369/2018, de 6 de setembro, n.º 40/2019, de 19 de fevereiro, n.º 546/2020, de 10 de setembro, n.º 632/2021, de 23 de setembro, n.º 723/2021, de 25 de novembro e n.º 709/2022, de 11 de novembro.

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria n.º 141/2008, de 29 de agosto, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 141/2008, de 29 de agosto, na redação atual, passam a ter a seguinte redação:
- “1. Os encargos orçamentais previstos a “LIGAÇÃO AO RIBEIRO DA ALFORRA E LIMOEIRO - CÂMARA DE LOBOS”, processo n.º 158/2008, no valor global de € 5.534.012,58 ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008	€ 0,00
Ano económico de 2009	€ 0,00
Ano económico de 2010	€ 0,00
Ano económico de 2011	€ 0,00
Ano económico de 2012	€ 348 959,99
Ano económico de 2013	€ 0,00
Ano económico de 2014	€ 0,00
Ano económico de 2015	€ 24 750,00
Ano económico de 2016	€ 0,00
Ano económico de 2017	€ 0,00
Ano económico de 2018	€ 600 452,73
Ano económico de 2019	€ 788 593,08
Ano económico de 2020	€ 491 901,50
Ano económico de 2021	€ 97 943,78
Ano económico de 2022	€ 1 504 503,03
Ano económico de 2023	€ 590 692,37
Ano económico de 2024	€ 1 086 216,10

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51991, Fonte de Financiamento 392 e Classificação económica 07.01.04.S0.00 do Orçamento transitório da RAM de 2024.”

2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 29 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)